

# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

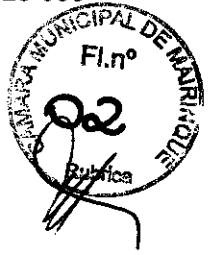
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

## GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2 , DE 2025.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA  
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE  
CONTRATO DE TRANSPORTE COLETIVO DE  
PASSAGEIROS.**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Especial de Vereadores com o objetivo de acompanhar a execução do contrato de concessão e/ou permissão de transporte coletivo público de passageiros realizado pela empresa JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA., opera com o CNPJ 50.958.412/0008-83 e tem sua sede localizada na Rodovia Raposo Tavares, 720, Mairinque - SP, 18.120-000.

Parágrafo Único – Decorrido o prazo de funcionamento, que será de 90 (noventa) dias, a Comissão apresentará relatório final das atividades desenvolvidas e das conclusões a que chegou, recomendando as providências cabíveis.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 07 de março de 2025.

  
Vereadora ROSE DO CRIS

  
Vereador ROGERIO MECÂNICO

  
Vereador WILLIAN MENDES

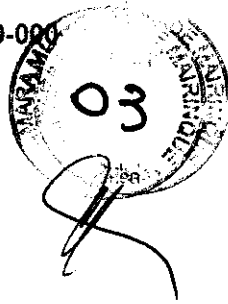
15:55 07/03/2025 000627 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

## GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS



### JUSTIFICATIVA

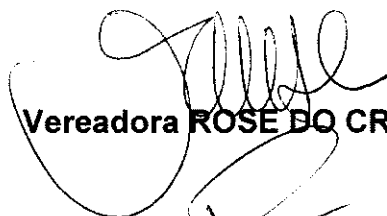
É de conhecimento público e notório atendimento precário que presta a empresa JUNDIÁ, no transporte coletivo de passageiros no município.

A falta de cumprimento de horários e de itinerários é recorrente e os passageiros sofrem com a falta de regularidade trazendo insegurança a todos e prejuízos.

A empresa afirma que existem débitos em aberto e que as mudanças de horários e itinerários são de responsabilidade da Prefeitura, e esta, diz que não é verdade, ainda que tenha dívidas.

Diante deste impasse e, visando buscar soluções para este grave problema é que se justifica a abertura desta Comissão.

Mairinque, 07 de março de 2025.

  
Vereadora ROSE DO CRIS

  
Vereador ROGÉRIO MECÂNICO

  
Vereador WILLIAN MENDES



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.659.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 / 2025

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

**Art. 130** *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

**§ 1º** *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

**§ 2º** *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

**Art. 137** *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 11 de março de 2025.

Expediente da 5ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura

  
Vereador Rafael da Hípica

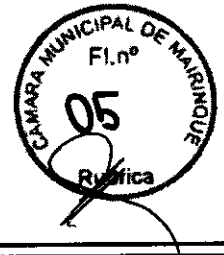
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

| VEREADOR             | APROVO                              | REJEITO |
|----------------------|-------------------------------------|---------|
| RAFAEL DA HÍPICA     |                                     |         |
| ROSE DO CRIS         | <input checked="" type="checkbox"/> |         |
| CRIS PNEUS           | <input checked="" type="checkbox"/> |         |
| ROGÉRIO MECÂNICO     | <input checked="" type="checkbox"/> |         |
| EDICARLOS DA PADARIA | <input checked="" type="checkbox"/> |         |
| BIULA                | <input checked="" type="checkbox"/> |         |
| ANDRÉ TERRAPLANAGEM  | <input checked="" type="checkbox"/> |         |
| JACKSON              | <input checked="" type="checkbox"/> |         |
| PAULO MARROM         | <input checked="" type="checkbox"/> |         |
| ALEXANDRE PEIXINHO   | <input checked="" type="checkbox"/> |         |
| TÚLIO CAMARGO        | <input checked="" type="checkbox"/> |         |
| GALEGO DA FUNILARIA  | <input checked="" type="checkbox"/> |         |
| WILLIAN MENDES       | <input checked="" type="checkbox"/> |         |
| <b>RESULTADO</b>     | <b>12</b>                           |         |

| RESULTADO DA VOTAÇÃO                                                                   |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <input checked="" type="radio"/> Aprovado(a) por <u>12</u> votos contra <u>—</u> votos |  |
| <input type="radio"/> Rejeitado(a) por <u>—</u> votos contra <u>—</u> votos favoráveis |  |
| <input type="radio"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)                   |  |
| <input type="radio"/> Adiada a discussão por <u>—</u> sessões. Pedido por: _____       |  |
| <input type="radio"/> Prejudicada a discussão. Motivo: _____                           |  |

Mairinque, 11 de março de 2025  
Ordem do Dia da 6ª sessão extraordinária da 16ª Legislatura

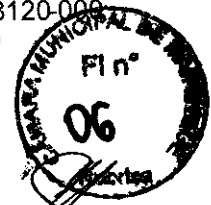
  
Vereador Rafael da Hípica  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.588.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## RESOLUÇÃO N.º 619/2025

### **CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS**

O Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o Projeto de Resolução nº 02/2025, de autoria da Mesa, a saber:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Especial de Vereadores com o objetivo de acompanhar a execução do contrato de concessão e/ou permissão de transporte coletivo público de passageiros realizado pela empresa JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA., opera com o CNPJ 50.958.412/0008-83 e tem sua sede localizada na Rodovia Raposo Tavares, 720, Mairinque - SP, 18.120-000.

**Parágrafo Único** - Decorrido o prazo de funcionamento, que será de 90 (noventa) dias, a Comissão apresentará relatório final das atividades desenvolvidas e das conclusões a que chegou, recomendando as providências cabíveis.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, em 12 de março de 2025.

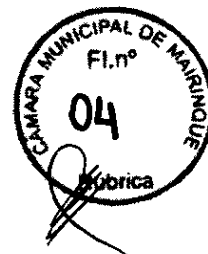
*Rafael da S. Hípica*  
**Vereador RAFAEL DA HÍPICA**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 / 2025

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

**Art. 130** *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

**§ 1º** *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

**§ 2º** *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

**Art. 137** *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 11 de março de 2025.

Expediente da 5ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura

  
Vereador Rafael da Hípica  
Presidente



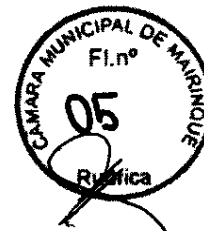
# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

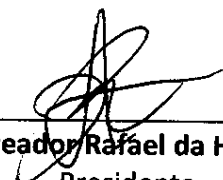
### DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

| VEREADOR             | APROVO    | REJEITO |
|----------------------|-----------|---------|
| RAFAEL DA HÍPICA     |           |         |
| ROSE DO CRIS         |           |         |
| CRIS PNEUS           |           |         |
| ROGÉRIO MECÂNICO     |           |         |
| EDICARLOS DA PADARIA |           |         |
| BIULA                |           |         |
| ANDRÉ TERRAPLANAGEM  |           |         |
| JACKSON              |           |         |
| PAULO MARROM         |           |         |
| ALEXANDRE PEIXINHO   |           |         |
| TÚLIO CAMARGO        |           |         |
| GALEGO DA FUNILARIA  |           |         |
| WILLIAN MENDES       |           |         |
| <b>RESULTADO</b>     | <b>12</b> |         |

| RESULTADO DA VOTAÇÃO                                                                   |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <input checked="" type="radio"/> Aprovado(a) por <u>12</u> votos contra <u>—</u> votos |  |
| <input type="radio"/> Rejeitado(a) por <u>—</u> votos contra <u>—</u> votos favoráveis |  |
| <input type="radio"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)                   |  |
| <input type="radio"/> Adiada a discussão por <u>—</u> sessões. Pedido por: _____       |  |
| <input type="radio"/> Prejudicada a discussão. Motivo: _____                           |  |

Mairinque, 11 de março de 2025

Ordem do Dia da 6ª sessão extraordinária da 16ª Legislatura

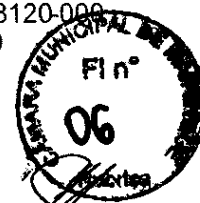
  
Vereador Rafael da Hípica  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## RESOLUÇÃO N.º 619/ 2025

### **CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS**

O Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o Projeto de Resolução nº 02/2025, de autoria da Mesa, a saber:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Especial de Vereadores com o objetivo de acompanhar a execução do contrato de concessão e/ou permissão de transporte coletivo público de passageiros realizado pela empresa JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA., opera com o CNPJ 50.958.412/0008-83 e tem sua sede localizada na Rodovia Raposo Tavares, 720, Mairinque - SP, 18.120-000.

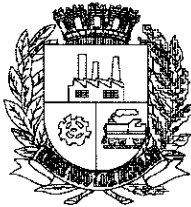
**Parágrafo Único** - Decorrido o prazo de funcionamento, que será de 90 (noventa) dias, a Comissão apresentará relatório final das atividades desenvolvidas e das conclusões a que chegou, recomendando as providencias cabíveis.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, em 12 de março de 2025.

*Rafael da Hípica*  
**Vereador RAFAEL DA HÍPICA**  
**Presidente**





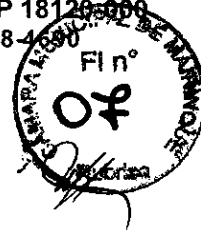
# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



À Assistência Administrativa:

Peço expedir ato da presidência nomeando os seguintes vereadores para comporem a Comissão Especial, constituída pela Resolução nº 619/2025:

Vereadores Rose do Cris – Presidente, Willian Mendes e Rogério Mecânico - Membros.

Grato.

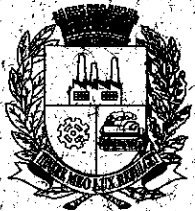
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE em 17 de março de 2025.

  
VEREADOR RAFAEL DA HÍPICA  
Presidente

P2420

P24 54, II - RI  
56, II RI

SS  
P24 24, 3º, II



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2025

**RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica no artigo 23, incisos I ao XIV e no artigo 27 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Resolução 619/2025, que constitui Comissão Especial para assuntos afetos ao transporte público municipal,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - A Comissão Especial, com fundamento nos artigos 54, II e 56, II do Regimento Interno e no artigo 24, § 3º, II da Lei Orgânica do Município, serão integradas pelos seguintes Vereadores:

- ROSE DO CRIS - Presidente
- ROGÉRIO MECÂNICO - Membros
- WILLIAN MENDES - Membros

**Artigo 2º** - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos da Comissão Especial, com relatório e providências à serem adotadas no âmbito Municipal.

**Artigo 3º** - Este Ato da Presidência, entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 17 de março de 2025.**

  
**RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS**

Presidente

  
**CESAR CARACANTE**

Diretor Geral